



CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1747	19/09/16	

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de Sinésio Costa Longa, a rua quatro do Loteamento Comercial e Residencial "Alta Vista".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 087/2016, de autoria do Vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sinésio Costa Longa, a Rua quatro do Loteamento Comercial e Residencial "Alta Vista".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de setembro de 2016.

Agimar Alves
Vereador

APROVADO

Em 1ª Discussão por
Sessão 26/09/2016

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por
Sessão 03/10/2016

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

Mococa, 24 de agosto de 2016



Sinésio Costa Longa nasceu no dia 26 de dezembro de 1936, em Igarai, distrito de Mococa, interior do estado de São Paulo. Veio de uma família humilde, onde estudou até o quarto ano do ensino primário. Trabalhou na roça com sua família desde muito cedo, passou sua infância e adolescência em Igarai, onde morou por 48 anos.

Foi casado e teve 10 filhos. Foi servidor público durante 21 anos, atuando como servente de pedreiro por 9 anos. Em 1984, veio com sua família para Mococa, onde continuou atuando como servente.

Devido a um acidente de trabalho foi impossibilitado de continuar atuando em sua antiga área, começando a trabalhar então, no barracão da Prefeitura de Mococa, cuidando da parte de manutenção. Sempre com muita dedicação ao trabalho, que o exercia com muito amor e carinho. Com o comprometimento e honestidade que tinha, foi reconhecido e conquistou a admiração de todos, que o admiravam de uma forma única e grandiosa. Em 1996, aposentado por invalidez, deixou a prefeitura.

Veio a falecer em 06 de dezembro de 2010, na cidade de Mococa, aos 75 anos, deixando muita saudade e boas lembranças aos que aqui permaneceram.

Dados pessoais:

Nome completo: Sinésio Costa Longa

Data de nascimento: 26/12/1936

Naturalidade: Igarai/Mococa-SP

Cor: Branca

Estado Civil: Casado

Nome cônjuge: Bárbara Maria da Luz Costa Longa

Filiação: Antônio Costa Longa e Dona Maria Ricarda

RG: 24.299.689-9

CPF: 848.447.108-00



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 580/2016.

PROJETO DE LEI Nº 087/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de setembro de 2016.


Luiz Braz Mariano
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 580/2016.

PROJETO DE LEI Nº 087/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 09 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____ / _____ / _____.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 26 / 09 / 2016.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 580/2016.

PROJETO DE LEI Nº 087/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 09 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 00 / 10 / 2016.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 087/2016.

INTERESSADO :- Agimar Alves

ASSUNTO : - Denomina de Sinésio Costa Longa, a rua quatro do Loteamento Comercial e Residencial "Alta Vista".

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato 26 de Setembro de 2016.

Relator





Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 744/2016-CMM.

Mococa, 4 de outubro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 03 de outubro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº 079/2016, referente ao Projeto de Lei nº 040/2016.
(de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)
- 2- Autógrafo nº 080/2016, referente ao Projeto de Lei nº 083/2016.
(de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº 081/2016, referente ao Projeto de Lei nº 084/2016.
(de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº 082/2016, referente ao Projeto de Lei nº 085/2016.
(de autoria do vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº 083/2016, referente ao Projeto de Lei nº 086/2016.
(de autoria do vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº 084/2016, referente ao Projeto de Lei nº 087/2016.
(de autoria do vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº 085/2016, referente ao Projeto de Lei nº 088/2016.
(de autoria do vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo nº 086/2016, referente ao Projeto de Lei nº 093/2016.
(de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 084 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 087/2016.

Denomina de Sinésio Costa Longa, a rua quatro do Loteamento Comercial e Residencial “Alta Vista”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 03 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 087/2016, de autoria do Vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sinésio Costa Longa, a Rua quatro do Loteamento Comercial e Residencial “Alta Vista”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de outubro de 2016.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária


GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário